



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020
 Telefone: (81) 2121-1370

NOTIFICAÇÃO N° 21242/2024/SR(PE)GAB/SR(PE)/INCRA-INCRA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no Estado de Pernambuco, GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA, nomeado pela Portaria nº 137, de 03 de abril de 2023, publicado no D.O.U. em 04 de abril de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº. 2541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU no dia 30 de dezembro de 2022, **CONVOCA**, com fundamento no Art. 20 do Decreto 9.311/2018 e no Art. 49 da Instrução Normativa Incra 99/2019, os trabalhadores rurais assentados a seguir, com indícios de abandono do lote, a apresentarem defesa administrativa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente instrumento, sob pena de rescisão contratual.

PROJETO DE ASSENTAMENTO AÇUDE NOVO - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA				
NOME DO BENEFICIÁRIO	CÓDIGO SIPRA	CPF	LOTE	NUMERO DO PROCESSO INDIVIDUAL
BARTOLOMEU CAVALCANTE DA SILVA	PE038000000025	099.***.***-13	1	54140.001114/2015-96
HELENO MIGUEL DA SILVA	PE038000000008	909.***.***-30	4	54140.001858/2008-81
MARIA DE LOURDES ALMEIDA MACEDO	PE038000000005	453.***.***-68	10	54140.001843/2008-13
MARIA GILDETE FERREIRA MORAES	PE038000000004	041.***.***-79	11	54140.001846/2008-57
MARIA IVANETE VALENÇA DOS SANTOS	PE038000000026	633.***.***-34	12	54140.001685/2015-21
MARIA JOSE BRITO DA SILVA (T1 EVADIU)	PE038000000024	809.***.***-49	13	54140.001115/2015-31
MARIA QUITERIA SANTOS DA SILVA	PE038000000009	020.***.***-56	14	54140.001854/2008-01
MARIA SILVANE DA SILVA e JUSCELINO OLIVEIRA DA SILVA	PE038000000019	070.***.***-60 077.***.***-66	15	54140.001895/2008-90
QUITERIA HOLANDA DOS SANTOS e JAIME CORDEIRO DOS SANTOS	PE038000000017	045.***.***-42 267.***.***-49	17	54140.001905/2008-97

Os convocados deverão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco – SR (PE), localizada à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 950, Bairro Aflitos, CEP 52.050-020, Recife/PE ou encaminhar para o endereço eletrônico: defesas.pe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentarem defesa administrativa. Caso não apresentem as devidas justificavas a restabelecer a condição de beneficiária do PNRA no prazo estabelecido, terá seu contrato rescindido em conformidade com o Decreto n. 9.311 de 15/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Cavalcante Ferreira, Superintendente**, em 30/12/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22864611** e o código CRC **5C464BCD**.